

CONTRIBUIÇÕES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

CONTRIBUTIONS OF SPECIALIZED EDUCATIONAL CARE IN THE BILINGUAL EDUCATION OF THE DEAF

Lucilia Vernaschi de Oliveira¹
Elaine Tótolli de Oliveira²

Resumo: A educação especial na perspectiva da educação inclusiva é uma temática em destaque nas políticas públicas da educação brasileira. Nesse sentido, a reflexão sobre suas várias facetas, entre elas, a educação bilíngue de surdos, é uma necessidade para melhor compreendê-la. O bilinguismo parte do pressuposto de que os surdos constituem uma comunidade minoritária, com língua, cultura, identidade e valores próprios, tendo a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua, a de instrução, e a Língua Portuguesa (LP) na modalidade escrita, como segunda língua. Partindo desse pressuposto, as escolas bilíngue e inclusiva, em sua organização curricular para surdos, precisam contemplar essas especificidades da comunidade surda, além das formas peculiares de organização do ensino para melhor atendê-las. Partindo desse contexto, traçamos o objetivo de analisar produções científicas sobre o trabalho do professor AEE na educação bilíngue de surdos. Problematizamos o material objeto de análise a partir da indagação: Como o trabalho pedagógico do professor do AEE pode contribuir no processo de educação bilíngue de surdos? Para isso, realizamos uma revisão bibliográfica, de caráter qualitativo, na Revista Fórum, do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Trata-se de um periódico científico com temas de debate públicos sobre educação de surdos no Brasil. Por opção das autoras, a pesquisa foi realizada na edição 2018, número 37. Ao buscarmos pelo descritor “educação bilíngue para surdos” foram selecionados e analisados seis artigos. Os resultados da análise demonstraram que apesar da importância de discussões e reflexões sobre a educação bilíngue na atualidade, essa temática ainda é uma realidade que se encontra no plano discursivo, verificada por exemplo, pela escassez de material impresso em Libras que aborda o letramento e a linguística surda. As pesquisas que investigam a aquisição e o desenvolvimento da leitura e escrita por estudantes surdos revelam que grande parte deles realiza atividades de decodificação, mecânicas e descontextualizadas, aspecto que se verifica até mesmo no ensino médio e superior, e que muitas vezes, as escolas encontram-se despreparadas para atender as especificidades linguísticas e culturais desses alunos. Como ponto primordial, temos a construção da identidade surda por meio do ensino e uso da Libras, aspecto que leva o surdo ao acesso ao conhecimento, favorecimento de relacionamentos socioculturais, à promoção do êxito escolar e profissional, além do exercício da cidadania. Também percebemos, por meio das análises, a atuação do professor surdo e do intérprete de Libras como protagonistas no AEE. Enfim, para que ocorra a educação bilíngue de qualidade é fundamental que os surdos sejam os propositores desse modelo linguístico e cultural e tomem consciência da sua posição nesse processo, ancorados em políticas públicas que garantam o acesso, o aprendizado e o êxito bilíngue.

Palavras-chave: Educação bilíngue; Letramento; Educação Inclusiva; AEE.

¹ Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Docente de Educação Especial na Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT) do IFPR-Campus Umuarama. E-mail: lucilia.vernaschi@ifpr.edu.br.

² Mestranda em Educação pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro). Docente de Libras na Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT) do IFPR-Campus Umuarama. E-mail: elaine.totoli@ifpr.edu.br.

Abstract: Special Education from the perspective of inclusive education is a theme highlighted in public policies in Brazilian education. In this sense, reflection on its various facets, including bilingual education for the deaf, is a need to better understand it. Bilingualism is based on the assumption that the deaf constitute a minority community, with their own language, culture, identity and values, with the Brazilian Sign Language (In Portuguese: Libras – Língua Brasileira de Sinais) as the first language, the instruction language, and the Portuguese Language (PL) in the modality writing as a second language. Based on this assumption, bilingual and inclusive schools, in their curricular organization for the deaf, need to contemplate these specificities of the deaf community, in addition to the peculiar ways of organizing teaching to better serve them. Based on this context, we outline the objective of analyzing scientific productions on the work of the Specialized Educational Service (In Portuguese: AEE Atendimento Educacional Especializado) teacher in bilingual education for the deaf. We problematize the material object of analysis based on the question: How can the pedagogical work of the AEE teacher contribute to the process of bilingual education for the deaf? For this, we carried out a bibliographical review, of a qualitative character, in the Forum Magazine, of the National Institute of Education for the Deaf (In Portuguese: INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos). It is a scientific journal with topics for public debate on deaf education in Brazil. At the authors' option, the research was carried out in the 2018 edition, number 37. When searching for the descriptor "bilingual education for the deaf", six articles were selected and analyzed. The results of the analysis showed that despite the importance of discussions and reflections on bilingual education today, this theme is still a reality that is found in the discursive plan, verified, for example, by the scarcity of printed material in Libras that addresses literacy and deaf linguistic. Research that investigates the acquisition and development of reading and writing by deaf students reveal that most of them carry out decoding, mechanical and decontextualized activities, an aspect that is verified even in secondary and higher education, and that schools often find themselves unprepared to meet the linguistic and cultural specificities of these students. As a primordial point, we have the construction of the deaf identity through the teaching and use of Libras, an aspect that leads the deaf to access knowledge, favoring sociocultural relationships, promoting academic and professional success, in addition to exercising citizenship. We also noticed, through the analyses, the role of the deaf teacher and the Libras interpreter as protagonists in the AEE. Finally, for quality bilingual education to occur, it is essential that the deaf are the proponents of this linguistic and cultural model and become aware of their position in this process, anchored in public policies that guarantee access, learning and bilingual success.

Keywords: Bilingual education; Literacy; Inclusive education; Specialized Educational Service.

Introdução

O princípio fundamental da educação inclusiva em nosso país se remete à ideia de educação para todos como direito constitucional. Por conta desse preceito legal, essa garantia não se esgota na sala regular de ensino, mas com a inclusão de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e com altas habilidades e superdotação no atendimento educacional especializado (AEE), tendo a educação especial como modalidade de ensino, como parte integrante do processo educacional (BRASIL, 1996).

A Lei nº 13.146/2015 é uma das mais recentes e significativas conquistas para a educação inclusiva e social das pessoas com deficiência, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão (LBI), a qual afirma em seu artigo 1º que a finalidade desta Lei é “[...] destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o

exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”.

Com base em amparo legal nacional, a educação de³ surdos tem se pautado, nos últimos anos, nos preceitos da educação bilíngue, especialmente no que preconiza a Lei nº 10.436/2002, que a reconhece como Língua Brasileira de Sinais – Libras, como meio legal de comunicação e expressão visual-motora, composta por estrutura gramatical própria; bem como no Decreto nº 5.626/2005 que a regulamenta.

Em 03 de agosto de 2021, a atual LDB nº 9.394/1996 sofreu alterações pela Lei nº 14.191/2021 para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Ainda assim, muitas discussões estão sendo realizadas em torno da solidez dessa situação, aspecto que não aprofundamos no presente texto, haja vista a análise que apresentamos neste texto se inserir em período anterior à aprovação de tal política educacional.

O AEE, como serviço da educação especial, acontece prioritariamente na sala de recursos multifuncionais, as quais foram institucionalizadas no ano de 2008, em contraturno, com o objetivo de complementar ou suplementar os conhecimentos acadêmicos dos estudantes que são público dessa modalidade de ensino. Apesar das conquistas trazidas pelos dispositivos legais, a educação bilíngue de surdos ainda não se efetivou no sentido de formar sujeitos fluentes em língua portuguesa.

No entanto, em se tratando de alunos surdos – que, estão na categoria de pessoas com deficiência – temos uma questão latente sobre como o AEE atende as necessidades desse alunado, isto é, como complementar suas necessidades acadêmicas de aprendizagem da língua portuguesa na modalidade escrita, considerando suas especificidades, bem como as lacunas na formação linguística do docente, isso porque para se ensinar sistematicamente uma língua, o professor precisa ter profundo conhecimento de como ela se organiza, quais suas regras gramaticais e funcionais, suas exceções, seu uso contextual, dentre os aspectos fonético-fonológicos, morfossintáticos, semânticos e outros em contraponto oral-auditivo (ouvintes) e visual-espacial para atender o surdo.

³ No corpo do texto utilizamos a expressão “educação de surdos”, a qual condiz com a atual política de educação bilíngue de surdos. Entretanto, na busca dos artigos objeto de análise, utilizamos “educação bilíngue para surdos”, pois era o termo utilizado à época da publicação dos artigos analisados.

Diante das incertezas e das dificuldades quanto ao ensino e a aprendizagem da língua portuguesa como segunda língua aos surdos, justificamos a necessidade de realização da presente pesquisa, visto que a educação bilíngue é uma realidade almejada, mas encontra muitos entraves, como docentes que precisam ter profundo conhecimento na estrutura linguística da Libras, na cultura e identidade surda, bem como a escola que precisa dar apoio às famílias quanto ao desenvolvimento do estudante.

Nosso foco neste artigo diz respeito ao trabalho que o AEE vem realizando aos estudantes surdos no aprendizado da língua portuguesa como segunda língua. Para isso, traçamos o objetivo de analisar produções científicas sobre o trabalho do professor AEE na educação bilíngue de surdos. Problematicamos o material objeto de análise a partir da indagação: como o trabalho pedagógico do professor AEE pode contribuir no processo de educação bilíngue de surdos? Realizamos uma revisão bibliográfica de textos da Revista Fórum do Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES). Localizamos e analisamos seis artigos que tratam da temática em pauta. O presente texto está organizado, além desta parte introdutória, de breve explicação sobre a metodologia utilizada; um recorte sobre o referencial teórico utilizado - a Educação bilíngue de surdos, em uma perspectiva crítica e inclusiva e o papel do AEE nesse processo; a análise e discussão dos dados e as considerações finais.

Metodologia

Com o intuito de responder à problematização levantada e o objetivo proposto, organizamos metodologicamente o texto a partir de uma revisão bibliográfica, por uma vertente qualitativa, sobre a educação bilíngue de surdos no atual contexto educacional.

As buscas foram feitas na Revista Fórum do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Trata-se de um periódico científico com temas de debates públicos sobre educação de surdos no Brasil. Por opção das autoras, a pesquisa foi realizada na edição 2018, no número 37. Ao buscarmos pelo descritor “educação bilíngue para surdos” foram encontrados seis artigos, os quais foram analisados conforme os critérios: temática, objetivos, metodologia e resultados.

Educação bilíngue de surdos

A educação de surdos perpassou por períodos que definiram negativamente sua história. Trata-se de uma linearidade cronológica, marcada por períodos de negação, segregação e exclusão, até chegar à contemporaneidade, um período que visa a celebração da diferença. No decorrer da história, foram utilizados métodos educacionais que se mostraram insuficientes para o pleno desenvolvimento e sucesso escolar dos sujeitos surdos, como o oralismo e a comunicação total, até chegar à abordagem atual, o bilinguismo.

O bilinguismo surgiu por meio de estudos relacionados à língua de sinais, utilizada pelos surdos brasileiros, os quais comprovaram que esta é a principal forma de comunicação que torna possível o seu desenvolvimento e sucesso escolar. Segundo Cunha (2020), essa abordagem reconhece e valoriza a cultura surda, prioriza a aquisição da língua de sinais como a primeira língua e a língua portuguesa escrita como segunda língua desses sujeitos.

A autora ressalta que a proposta de educação bilíngue tem o objetivo de proporcionar aos surdos uma identidade bi-cultural, pois defende que a criança surda primeiro desenvolve habilidades na cultura surda, para depois, por meio dela, chegar-se à cultura ouvinte. Destaca ainda que, “[...] crianças surdas que têm contato com os sinais como língua “natural” ou língua materna, apresentam desenvolvimento linguístico semelhante ao de uma criança ouvinte [...]” (CUNHA, 2020, p. 25).

Lacerda e Santos (2014) corroboram que a língua de sinais deve ser pensada como constituinte do indivíduo surdo, devendo ser a primeira língua a que deveria ter acesso e, por meio dela, poder se estabelecer no mundo.

Ribeiro (2013) assevera que para atender os alunos surdos, os profissionais da educação devem planejar e executar ações, como a adequação do currículo, dos objetivos educacionais, da abordagem metodológica e da avaliação, visando a valorização das potencialidades desses estudantes. Para tanto, a autora destaca a necessidade de os professores terem suporte para rever esses processos e executar a proposta de educação inclusiva. Sendo necessário que esses profissionais sejam capacitados e estejam abertos a romperem com posturas assistencialistas, homogeneizadoras e excludentes.

A inclusão escolar de surdos acarreta vários desafios aos sistemas de ensino, por consequência das mudanças estruturais ocorridas desde a década de 1980, indicando um período de transição, pelo qual, antes, a escola marginalizava as diferenças de estudantes surdos, tratando-lhes do mesmo modo que os ouvintes, migrando para uma fase de retomada de direitos, em que esses alunos passam a ser considerados grupo minoritário detentor de língua e cultura própria, devendo ser respeitados pelo sistema educacional (FERNANDES, 2012).

Vale destacar que entre os profissionais envolvidos na educação inclusiva de alunos surdos, além da presença de professores das disciplinas específicas e tradutores intérpretes de Libras, há também o profissional que atua no AEE, conforme previsto na atual constituição e em outras legislações que tratam desse assunto. Todavia, esse tema será abordado na próxima seção.

O Atendimento Educacional Especializado

O AEE é um serviço da educação especial que se realiza em sala de recursos multifuncionais, no período contrário ao das aulas regulares. Nesse ambiente de ensino são planejados, elaborados, adaptados e organizados recursos pedagógicos e de acessibilidade conforme as especificidades dos estudantes, considerando suas necessidades específicas de aprendizagem. A seguir, apresentamos alguns dos principais aspectos legais que normatizam e orientam o exercício do AEE na educação especial.

A atual Constituição Federal, no inciso III do art. 208, dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988). O inciso I do art. 206 desta trata da necessidade de “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988). Esse direito é confirmado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio da Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o dever do estado de assegurar às pessoas com deficiência o AEE, preferencialmente, na rede regular de ensino (BRASIL, 1990).

Em atendimento à prerrogativa constitucional, a LDB nº 9.394/1996 estabelece que os estudantes com deficiência ou TEA devem estudar preferencialmente no ensino regular, com igualdade de direitos e oportunidades de desenvolvimento acadêmico. Em conformidade com os princípios da educação

inclusiva, o inciso III do art. 4º dispõe que é dever do Estado garantir AEE gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente, na rede regular de ensino (BRASIL, 1996).

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) em vigor, em conformidade com a legislação que orienta a educação especial, assegura a oferta do AEE nas salas de recursos multifuncionais, na rede regular de ensino, com vistas ao convívio e a aprendizagem do público da educação especial com os demais estudantes, em um mesmo contexto escolar.

O AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos estudantes com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (BRASIL, 2008, p. 11).

A Resolução do CNE/CEB/ nº 04/ 2009 “Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica”, a qual dispõe em seu art. 2º que “O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem” (BRASIL, 2009).

O Decreto n.º 7.611/2011, dispõe sobre a educação especial e o AEE, especialmente quanto às diretrizes para tal atendimento, aos serviços de apoio especializado voltados a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização; de forma complementar e suplementar, com apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino.

A respeito da sala de recursos e a inclusão do estudante surdo Vieira, Massi e Wisch (2018) destacam a importância do estudo da cronologia da surdez, bem como a analogia entre deficiência e educação para o AEE. Esses autores destacam também a importância da qualidade curricular e metodológica no enfrentamento das barreiras presentes no processo de aprendizagem, ligadas ao aprendizado da Língua Portuguesa como segunda língua. No que tange ao ensino da escrita para estudantes surdos, Silva e Araújo (2017) asseveram que a maioria dos alunos

surdos apresenta uma defasagem na aprendizagem em relação aos ouvintes, com agravamento da situação pela promoção automática de um ano letivo para outro.

De forma geral, a principal função que o AEE busca realizar na sala de recursos é a promoção de condições de acessibilidade à aprendizagem, à comunicação e interações, ao acesso à informação e à educação de qualidade. No que se refere ao estudante surdo, o professor do AEE necessita ter conhecimento bilíngue, dominar os aspectos relativos à identidade cultural do surdo, sua forma visual-espacial de aprender, a estrutura da Libras, e a organização linguística da Língua Portuguesa (como segunda língua).

Para que o AEE se efetive, as políticas públicas precisam contemplar a formação continuada adequada do professor do AEE, professores do ensino comum e equipe pedagógica. Em se tratando do estudante surdo, os cursos de formação docente devem tratar das especificidades da comunicação e interações bilíngues.

Análise dos dados

Esta seção apresenta a análise dos artigos identificados no processo de busca que dispõe sobre a educação bilíngue de surdos e as contribuições do professor de AEE no que tange a leitura e escrita desses estudantes. Os temas perpassam desde a educação bilíngue na contemporaneidade, o olhar de líderes surdos sobre a educação bilíngue, representações de alunos surdos sobre a escrita, políticas públicas e linguísticas para a educação bilíngue infantil, até as contribuições do AEE para surdos. Após a seleção dos artigos, seis deles foram escolhidos para análise, conforme os critérios estabelecidos, os quais são apresentados a seguir.

O primeiro artigo, intitulado “A escola Bilíngue: pensando a educação de surdos em nosso tempo”, escrito por Lucylene Matos (2018), o qual trata de um ensaio teórico que tem como objetivo pensar a educação bilíngue de surdos na contemporaneidade. A autora provoca uma reflexão sobre a importância da escola bilíngue, sendo esta, um espaço de produção da tão sonhada educação que os movimentos surdos esperam. O artigo apresenta como principais pontos de discussão: a política, a escola e o professor.

Matos (2018) parte da perspectiva de que a escola bilíngue ainda se encontra no campo discursivo e que os surdos lutam por sua materialização como instituição

referência de sua educação. Esclarece ainda que, o artigo não busca indicar caminhos definitivos ou “verdadeiros” para a construção de um projeto de escola bilíngue, mas oferecer outros elementos para que se possa pensar a posição que cada componente desse projeto ocupa (política, escola e professor). Esta autora destaca que não basta discutir apenas “escola”, mas é preciso acrescentar o adjetivo “bilíngue” para que os surdos possam fazer parte dela. Assevera ainda que, a escola deve ser pensada tendo a diferença como potenciadora desse espaço.

Para Matos (2018), deve-se pensar a política atual de educação especial concebida na perspectiva inclusiva, discutindo a educação de surdos, a fim de construir consensos de modo que inclua as diversas identidades. Segundo a pesquisadora, há regras claras sobre como realizar o AEE com os sujeitos surdos e como a escola deve comportar-se diante de uma possibilidade de ser bilíngue, considerando indispensável a presença de intérpretes e professores surdos, enfatizando o uso da Libras.

Na conclusão da reflexão da pesquisa, a autora apresenta a contribuição dos autores que dialogam no decorrer do artigo, começando por Símon Rodriguez (pedagogo latino-americano) que assegura as lições ensinadas no encontro com Sócrates (importante influenciador da contemporaneidade). Para explicar sobre o papel do professor no espaço escolar bilíngue, a autora recorre às reflexões de Walter Kohan (2009) que, baseado em Sócrates, tece um paradoxo entre ensinar e aprender. Para Sócrates, no entendimento de Kohan (2009), o professor de surdos, deve entender que cuidando do outro está cuidando de si, e esse cuidado não significa “boa ação”, mas ter a confiança de que seu papel é fazer com que o aluno seja ele mesmo. Ainda na visão de Kohan, para Rodriguez, “[...] existem três tipos de professor: os que presumem saber, os que confundem com o seu saber e os que ajudam para que todos saibam” (KOHAN, 2013, p. 87, apud MATOS, 2018).

O segundo artigo que analisamos intitula-se “Um olhar sobre as lideranças surdas na educação bilíngue” sob a autoria de Flaviane Reis e Marianne Stumpf (2018). Trata-se de uma pesquisa qualitativa do tipo entrevista-narrativa. O objetivo foi identificar e mapear narrativas de líderes surdos. Com a realização desta pesquisa, as autoras compactuam que o domínio da Língua Brasileira de Sinais (Libras), a primeira língua dos surdos, é decisivo para seu desenvolvimento individual, na construção de sua identidade, no acesso ao conhecimento, no relacionamento social, no êxito escolar e profissional e no exercício da cidadania.

De acordo com as autoras supracitadas, os resultados permitiram constatar que são poucos os surdos ligados à educação e que se preocupam com ela. Como pesquisadoras surdas que são, as autoras afirmam não se sentirem à vontade diante da proposta dos ouvintes de educação bilíngue de surdos e questionam se existem surdos em condições de propor uma escolha adequada de educação para a comunidade surda.

Reis e Stumpf (2018) concluem que a proposta de educação bilíngue deve conter modelos linguísticos culturais, composto por adultos surdos falantes nativos de Libras e detentores de uma Identidade Surda. Acrescentam que esses professores deverão ter formação adequada, de forma a atender exigências específicas e conhecimento aprofundado dos conteúdos referentes aos respectivos níveis de ensino. A presença de profissionais surdos na educação de surdos é extremamente significativa e eles devem participar das tomadas de decisões concernentes a sua educação.

O terceiro artigo intitulado "'Papel! Papel para escrever': representações de um grupo de alunos surdos sobre a escrita" sob autoria de Aryane Nogueira (2018), refere-se a uma pesquisa qualitativa-interpretativa de cunho etnográfico que busca compreender as relações de crianças surdas com a leitura e a escrita a partir das práticas vivenciadas por elas, durante a participação em encontros semanais de um programa de apoio escolar. Participaram da pesquisa quatorze crianças surdas com idades entre 8 e 11 anos. O objetivo principal do estudo foi contribuir com as discussões já existentes sobre a prática de ensino do português escrito para alunos surdos. Os resultados apontaram que as crianças surdas não estabelecem relação de significação do que é dito em Libras com o que é escrito em português, o que acontece é a mera codificação, movidas pela necessidade de copiar os conteúdos escritos na lousa. Essa pesquisadora salienta que as crianças se mostram exaltadas quando incentivadas a escreverem sozinhas suas respostas. A autora constata que nas situações em que o recurso escrito está presente, as crianças surdas o compreendem como sinônimo de cópia.

Nogueira (2018) percebe que essas crianças não se veem como responsáveis pela produção de significados através da escrita, e que as aulas do grupo de apoio escolar, diferente das comuns, eram planejadas a partir de uma perspectiva bilíngue e as atividades de linguagem escrita apresentavam, para fundamentação, a Libras como língua de instrução, considerando as

especificidades visuais e linguísticas dessas crianças. O objetivo era incentivar as crianças surdas a se apropriarem da escrita com significado e a compreenderem como mais um recurso linguístico pelo qual elas poderiam se utilizar para se comunicar e produzir significados.

A autora observou com a referida proposição de escrita que houve maior interesse por parte das crianças e que se esforçaram mais para realizar as atividades propostas. Identificou também que as crianças surdas se mantinham relacionando a arte da escrita à mera cópia e repetição, e que isso se dá pelo fato de elas perceberem que há certa valorização da escrita pelas pessoas com as quais convivem (familiares e professores), cumprindo as determinações escolares, considerando importante o simples fato de manter seus cadernos repletos de escrita, mesmo que não atribuem nenhum significado a isso.

O quarto artigo analisado é intitulado “Política pública e linguística na construção e desconstrução para educação na visão do surdo” escrito por Shirley Vilhalva (2018). Trata-se de uma análise referencial e documental, baseada nas legislações existentes e no Relatório de Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa. A pesquisa apresenta o olhar surdo diante das ações propostas no referido Relatório, considerando que as políticas públicas e linguísticas tratam da formação de profissionais bilíngues nas Instituições de Educação Superior, que por sua vez têm procurado receber os surdos na graduação e pós-graduação (*lato e stricto sensu*).

Vilhalva (2018), afirma que para se discutir a Educação de Surdos no Brasil é imprescindível conhecer os documentos que a norteiam, para melhor compreensão dos avanços e reivindicações que ainda serão conquistadas. No corpus da pesquisa, a autora realiza um percurso cronológico dos principais documentos legais que orientam a educação de surdos no país.

Os resultados apontaram que as Instituições de educação superior ainda não estão prontas para receber alunos surdos na graduação, nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*, pois a maioria não produz vestibular acessível a esses estudantes, além de não levar em consideração as particularidades linguísticas dos surdos, pois nem sempre a eles é disponibilizado provas em Libras, intérprete para o acesso, registro das aulas gravadas em vídeo para posterior acesso e conclusão do curso com êxito.

Enfim, a autora considera indispensável a criação de uma Coordenação Geral de Educação Bilíngue, Libras e Língua Portuguesa de Surdos, além de sugerir que sejam criadas Coordenações de Educação Bilíngue específicas para os seguintes segmentos: povo indígena surdo, imigrantes, habitantes de fronteira, de português e línguas estrangeiras.

A quinta análise refere-se ao artigo intitulado “Educação bilíngue de surdos: considerações sobre as práticas da educação infantil a partir de uma análise sobre o brincar” escrito por Beatriz Aparecida dos Reis Turetta e Cristina Broglia Feitosa de Lacerda (2018). O trabalho discorre sobre a problemática da educação bilíngue na Educação Infantil, com vistas a contribuir com a escassez de publicações que abordem as práticas educacionais bilíngues voltadas a esse nível de ensino. As autoras buscaram descrever um Programa Educacional Bilíngue sob aportes teóricos da abordagem histórico-cultural de desenvolvimento humano e assuntos pertinentes à abordagem bilíngue na educação escolar de crianças surdas.

Turetta e Lacerda (2018) afirmam que desde o reconhecimento da Libras pela Lei nº 10.436/2002 (BRASIL, 2002) e regulamentada pelo Decreto 5.626/2005 (BRASIL, 2005) as discussões sobre a melhor forma de atender os alunos surdos se intensificaram. No entanto, segundo as autoras, a educação bilíngue tem sido realizada de diversas formas e essa variedade se dá com base na concepção de desenvolvimento humano e de língua que envolve os protagonistas desse desfecho, os surdos. As autoras dialogam com Lodi (2013) para esclarecer que a principal diferença em planejar a educação bilíngue presentes no Decreto 5.626/2005 e na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - PNEEPEI (BRASIL, 2008) reativam os conflitos da área no que tange ao paradoxo oralismo versus bilinguismo e chama à atenção para a falta de diálogo entre esses documentos.

Por meio das análises, as autoras puderam afirmar que o brincar com outras crianças surdas e a presença de professores bilíngues favorecem a aquisição da Libras e permite que estas crianças alcancem níveis mais elaborados de pensamento e linguagem.

O sexto e último artigo analisado denomina-se “Orientações para o atendimento educacional especializado de surdos - estudo de caso no município de Jacundá/PA”, foi escrito por Fábio da Silva Pereira (2018). A pesquisa parte de uma base histórica, ao mesmo tempo que é norteado pelas vivências do autor e análises

de alguns artigos que o Ministério da Educação e Cultura (MEC) dispõe para orientar os profissionais que atuam no ensino de surdos.

Segundo o autor, o que motivou a realização de sua pesquisa foram os vários questionamentos feitos sobre o AEE para alunos surdos no âmbito das escolas. O estudo objetivou verificar de que forma os professores de alunos surdos têm aplicado orientações promovidas pelo MEC nas salas de recursos, com a finalidade de avaliar o benefício de tais orientações.

Em sua pesquisa, Pereira (2018) traça um percurso histórico da educação de surdos e analisa as principais abordagens de ensino utilizadas ao longo dos anos no mundo, no Brasil e no município de Jacundá. Por meio da análise, identificou que foram três as correntes: o Oralismo, que proibiu o uso da língua de sinais pelos surdos e educadores de surdos e priorizou a reabilitação da fala; A Comunicação Total, que permitiu o uso de todos os recursos possíveis para os surdos se comunicarem e serem educados (gestos, oralidade e escrita da língua oral) e o Bilinguismo, que reconhece a língua de sinais como a primeira língua dos sujeitos surdos, recomendando sua aquisição pela criança surda na mais tenra idade e que, por meio dela, possam aprender a língua portuguesa escrita como segunda língua.

O autor chama à atenção para a legislação que reconhece a Libras como língua da comunidade surda no Brasil, a qual valoriza o ensino dessa língua nos cursos de graduação, todavia esses documentos afirmam que a Libras (modalidade visuo-espacial) não pode substituir a língua portuguesa (modalidade oral-auditiva), devendo os surdos aprendê-la na forma escrita. Por se tratar de duas modalidades de língua distintas surgem dúvidas de como ensinar os surdos, visto que, enquanto alguns professores ensinavam estes indivíduos a falar, outros ensinavam a língua de sinais, e a partir da proposta da educação bilíngue prevista na legislação, ambas as línguas devem compor o processo educacional dos surdos, no entanto estes continuam a serem sujeitados à língua majoritária.

Outra crítica analisada por Pereira (2018) é em relação à oferta da disciplina de Libras nos cursos de formação de professores, pois na maioria das vezes tem sido ministrada com cargas horárias insuficientes para a formação mínima na língua de sinais, além de, em alguns casos, essa disciplina é gerida por professor que não possui domínio da língua. Outra reclamação manifestada por meio da análise realizada pelo autor é a falta de formação continuada, pois percebe-se que as universidades deixam a desejar nesse quesito, deixando de cumprir sua missão que

é a de suprir as necessidades da comunidade em seu entorno. Alguns professores relataram que quando são ofertadas capacitações, são poucos os profissionais interessados em participar.

Na análise, os professores do município colocam em xeque a educação de surdos devido a maioria dos intérpretes que atuam na mediação em sala de aula terem apenas formação de nível médio, o que pode acarretar sérios prejuízos em relação à qualidade dos conteúdos que chegam até o aluno surdo.

O autor faz uma crítica ao se referir ao Decreto 5.626/2005 que trata da formação dos tradutores intérpretes de Libras, e que o governo instituiu esse documento, mas não possibilita a formação desses profissionais, visto que os cursos de bacharelado em Letras Libras são escassos no país.

No entanto, os professores pesquisados citam a falta de formação continuada específica para aqueles que atuam nas salas de recursos, relatam também sobre a necessidade de contratação de um profissional com formação para o ensino de língua portuguesa como língua estrangeira, pois esta passa ser a metodologia adotada no ensino de português para alunos surdos.

Segundo Pereira (2018), a análise também demonstrou a queixa de professores de salas de recursos em relação à fragilidade das aquisições linguísticas dos alunos surdos, devido à falta de apoio das famílias em relação aos seus filhos na escola. Todavia, esses professores ainda consideram viável o modelo de ensino realizado pelo AEE.

Por fim, o autor, em sua conclusão, reafirma que é preciso continuar pleiteando avanços na educação de surdos e que as orientações precisam continuar sendo executadas para que se obtenha êxito, porém o governo deve proporcionar subsídios para tal.

Considerações finais

De forma geral, entendemos escola bilíngue como aquela que oferta duas línguas, ou seja, a instituição de ensino deve organizar o currículo escolar em duas línguas, uma de natureza materna, a Libras, tida como natural, sendo o ponto de partida para o ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita.

Os artigos analisados no presente trabalho demonstram que apesar da importância de discussões e reflexões sobre a educação bilíngue na atualidade, essa temática ainda é uma realidade que se encontra no plano discursivo, verificada por exemplo, na falta de professores bilíngues e de incentivo das políticas públicas para a formação desses profissionais.

As pesquisas que investigam a aquisição e o desenvolvimento da leitura e escrita por estudantes surdos, revelam que grande parte deles realizam atividades de decodificação, mecânicas e descontextualizadas, aspecto que se verifica até mesmo no ensino médio e superior, com escolas despreparadas para atender as especificidades linguísticas desses alunos.

Como ponto primordial, temos a construção da identidade surda por meio do ensino e uso da Libras, aspecto que leva o surdo ao acesso ao conhecimento, favorecimento de relacionamentos socioculturais, promoção do êxito escolar e profissional e no exercício da cidadania. Também percebemos por meio das análises, a importância do professor surdo e do intérprete de Libras como protagonistas no AEE.

Enfim, para a educação bilíngue seja de qualidade, torna-se fundamental que os surdos sejam os propositores desse modelo linguístico e cultural e tomem consciência da sua posição nesse processo, ancorados em políticas públicas que garantam o acesso, a aprendizagem e o êxito bilíngue.

Dada a complexidade e extensão que envolve estudo, sugerimos que outras investigações desta e de outra natureza sejam realizadas, uma vez que este estudo não esgota a temática educação bilíngue de surdos e as várias dimensões que a envolve.

Referências

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 28 fev. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 09 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 09 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dá outras providências. Disponível em:
<www.mec.gov.br/seesp/legislacao.shtm>. Acesso em: 08 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 08 ago. 2021.

BRASIL. **Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 2008. Disponível em: <
<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>>. Acesso em: 04 ago. 2021.

BRASIL. CNE/CEB. **Resolução nº 4, de 02 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: <
http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 04 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 04 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.191, de 03 de agosto de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em:
<<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.191-de-3-de-agosto-de-2021-336083749>> Acesso em: 08 ago. 2021.

CUNHA, Heloísa Silva de Araújo. **Educação bilíngue para surdos**: método que atende suas especificidades. 2020. 33 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras) Universidade Federal do Tocantins - UFT - Porto Nacional/TO, 2020.

FERNANDES, Sueli. **Educação de Surdos**. 1ª Ed. Curitiba: InterSaberes, 2012.

KOHAN, Walter Omar. **Filosofia**: o paradoxo entre o ensinar e o aprender. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

KOHAN, Walter Omar. **O mestre inventor**: relatos de um viajante educador. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa.; SANTOS, Lara Ferreira dos. **Tenho um aluno surdo, e agora?**1. ed. São Carlos: EduFscar, 2014.

LODI, Ana Claudia Balieiro. Educação bilíngue para surdos e inclusão segundo a Política Nacional de Educação Especial e o Decreto nº 5.626. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 39, n. 1, p.49-63, jan./mar. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v39n1/v39n1a04.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

MATOS, Lucyenne. Escola bilíngue: pensando a educação de surdos em nosso tempo. **Revista Fórum**, vol.1, n. 37. jan/jul, 2018. Rio de Janeiro: INES, 2018. p. 37-58.

NOGUEIRA, Aryane. “Papel! Papel para escrever!” Representações de um grupo de alunos surdos sobre a escrita. **Revista Fórum**, vol.1, n. 37, jan/jul, 2018. Rio de Janeiro: INES, 2018. p. 77-91.

PEREIRA, Fábio da Silva. As orientações para o atendimento educacional especializado de alunos surdos - estudo de caso do município de Jacundá/PA. **Revista Fórum**, vol.1, n. 37. jan/jul, 2018. Rio de Janeiro: INES, 2018. p. 185-201.

REIS, Flaviane.; STUMP, Marianne Rossi. Um olhar sobre as lideranças surdas na educação bilíngue. **Revista Fórum**, nº 37, vol.1. jan/jul, 2018. Rio de Janeiro: INES, 2018. p. 59-73.

RIBEIRO, Veridiane Pinto. **Ensino de língua portuguesa para surdos**: percepções de professores sobre adaptação curricular em escolas inclusivas. 1ª ed. Curitiba: Prismas, 2013.

SILVA, Elaine Aragão da.; ARAÚJO, Maria Cristina Lopes Silva. Leitura e escrita de surdos: uma maneira de inserção e interação na sociedade. XIII Congresso Nacional de Educação - **Educere**, PUC: Curitiba, 2017.

VIEIRA, Roberta Früh.; MASSI, Paula Cezar Munhoz.; WISCH, Tásia Fernanda. A sala de recursos apoiando a inclusão do estudante surdo. In: PAVÃO, Ana Cláudia Oliveira.; PAVÃO, Silvia Maria de Oliveira. Atendimento educacional especializado: reflexões e práticas necessárias para a inclusão. Santa Maria: Ed. pE.com UFSM, 2018. p. 335-354.

VILHALVA, Shirley. Política pública e linguística na construção e desconstrução para educação na visão do surdo. **Revista Fórum**, vol.1, n. 37. jan/jul, 2018. Rio de Janeiro: INES, 2018. p. 93-112.

TURETTA, Beatriz Aparecida dos Reis.; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Educação bilíngue de surdos: considerações sobre as práticas da educação infantil a partir de uma análise sobre o brincar. **Revista Fórum**, vol.1, n. 37. jan/jul, 2018. Rio de Janeiro: INES, 2018. p. 115-135.